

Id:167C39266456B99F

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA CAIXAS D'ÁGUA, POSTES E CRUZETAS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12.04.2023

HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 12.04.2023

HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), e (www.tce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: Rua André Holanda, nº 716, bairro Centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000 **INFORMAÇÕES:** no mesmo endereço, FONE: (89) 9 9472-7454 e-mail: saae.pmeoiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 27 de Março de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
 Pregoeira

Id:125268BD4BB8B9A2

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM SISTEMAS DE BOMBEAMENTO NOS POÇOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12.04.2023

HORÁRIO: 14:00 h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 12.04.2023

HORÁRIO: 14:15h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), e (www.tce.pi.gov.br).

INFORMAÇÕES: Rua André Holanda, nº 716, bairro Centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000 **INFORMAÇÕES:** no mesmo endereço, FONE: (89) 9 9472-7454 e-mail: saae.pmeoiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 27 de Março de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
 Pregoeira

Id:13B5AE35A942B74A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 – 000

DECRETO Nº 238/2023

Milton Brandão – PI, 23 de março de 2023.

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Milton Brandão – PI, junto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Direito da Criança e do Adolescente no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 30 e 31 de março de 2023, tendo como tema central: A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPO DE PANDEMIA DE COVID – 19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE, abordando os seguintes eixos:

- Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia.
- Eixo 2: Enfretamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da covid 19.
- Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós pandemia.
- Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.
- Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltada para as crianças e adolescentes durante e pós - pandemia da covid 19.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento do órgão gestor municipal da assistência social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, aos Vinte (23) dias do mês de março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal

Cícera Maria Neves do Nascimento
 Presidente do CMDCA